



**PORTARIA Nº 656/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 01 de dezembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de dezembro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 01/12/22

Referente a CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 1200841

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 656, DE 01 de dezembro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de dezembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de dezembro de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

42ª Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 1922.

01- Amalio Chaves de Artur - Amalio Chaves

02- Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

03- Eduardo Ribeiro Lima - Edu

04- Erickson de Freitas Cordeiro - Eric

05- Francisco de Abreu Sales de Oliveira - Francisco de Abreu Sales

06- Francisco Meneses Monteiro Pereira - Fr. Meneses Monteiro Pereira

07- Francisco Abouças Lima - Fr. Abouças

08- Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira

09- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

10- Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra

11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12- Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13- Raimundo Renato da Silva - Raimundo Renato da Silva

14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15- Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior Fernandes da Silva